



ATA N.º 1
BOLSA DE RECRUTAMENTO
TÉCNICO SUPERIOR - ENGENHARIA

Ao oitavo dia do mês de março do ano 2021, reuniram os membros efetivos do júri do procedimento de seleção com vista à constituição de bolsa de recrutamento para Técnico Superior – Engenharia, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos e do Desenvolvimento Profissional, para definição dos métodos e critérios de seleção a considerar:

1. Requisitos de candidatura:

- **Requisitos obrigatórios:**
 - Licenciatura em Engenharia;
 - Disponibilidade imediata.
- **Requisitos preferenciais:**
 - Experiência profissional em instituição hospitalar;
 - Facilidade de leitura de documentação técnica em língua estrangeira;
 - Capacidade de interpretação de projetos e plantas;
 - Conhecimentos básicos de desenho assistido por computador;
 - Boa capacidade de análise, de síntese e de exposição;
 - Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
 - Motivação profissional e capacidade de trabalho em equipa.

2. Métodos de seleção: A classificação final será atribuída na escala de zero a vinte valores, tendo por base o seguinte sistema de classificação final: Avaliação Curricular (50%) e Entrevista Profissional de Seleção (50%), com base na fórmula: $\text{Classificação Final} = (\text{AC} + \text{EPS}) / 2$.

a. O método de avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos no que respeita à experiência profissional e sua relevância para as funções a exercer, formação profissional obtida e outros elementos adicionais que apresentem relevância para as funções a desenvolver.

A avaliação curricular será ponderada de acordo com a grelha em anexo.

b. A entrevista profissional de seleção pretende obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente

relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, bem como aferir conhecimentos considerados relevantes para o exercício da mesma.

A ponderação da entrevista profissional de seleção será efetuada de acordo com a grelha em anexo.

3. Fatores de exclusão:

- Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no aviso de abertura;
- Candidaturas submetidas fora do prazo;
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- Não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do aviso, ou apresentação de documentos ou declarações falsas;
- Falta à entrevista profissional de seleção, à data e hora definidas;
- Classificação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção.

Em caso de igualdade na classificação final, e para efeitos de ordenação, o critério a aplicar será o de maior tempo de experiência em unidade hospitalar. Mantendo-se a igualdade, será valorizado o critério de maior pontuação no item Formação.


Considerando a complexidade de uma instituição hospitalar, na Avaliação Curricular será valorizada em 3 pontos a experiência de trabalho em entidade hospitalar.

Apenas será considerada a experiência profissional, formações e/ou habilitações comprovadas através do respetivo certificado, entregue juntamente com a candidatura.

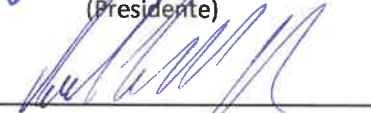
Anexam-se as grelhas de avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

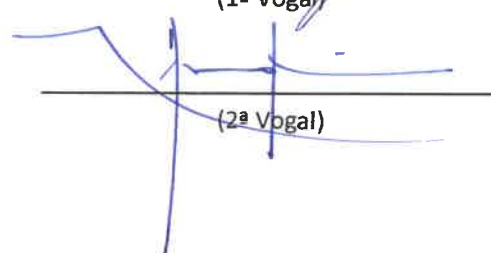
O Júri,



(Presidente)



(1ª Vogal)



(2ª Vogal)

